

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS DE 01 (UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO. PONTE SOBRE O RIO MARANHÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA GO-080, TRECHO BARRO ALTO - GO-237, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BARRO ALTO E NIQUELÂNDIA - GO

Rodovia: GO-080

Trecho: Barro Alto - GO-237, Barro Alto - Niquelândia / GO.

Segmento: Ponto localizado na ponte sobre:

Rio Maranhão: 14°39'42.00"S / 48°46'32.00"O

PROJETO EXECUTIVO

VOLUME 4 – PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

OUTUBRO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS DE 01 (UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO. PONTE SOBRE O RIO MARANHÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA GO-080, TRECHO BARRO ALTO - GO-237, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BARRO ALTO E NIQUELÂNDIA - GO

Rodovia: GO-080

Trecho: Barro Alto - GO-237, Barro Alto - Niquelândia / GO.

Segmento: Ponto localizado na ponte sobre:

Rio Maranhão: 14°39'42.00"S / 48°46'32.00"O

PROJETO EXECUTIVO

VOLUME 4 – PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Fiscalização: Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR

Elaboração: Obra de Arte Engenharia LTDA

Contrato: 147/2021

Processo: 202100036010702

Edital: PE 045/2021 / GOINFRA

OUTUBRO DE 2023

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	2
2 MAPA DE SITUAÇÃO.....	3
3 PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.....	4
3.1 Áreas a Desapropriar.....	4
3.1.1 Quadro Resumo das Áreas a Desapropriar.....	5
3.1.2 Quadro de Códigos no cadastro SICAR das Propriedades a Desapropriar.....	5
3.2 Dossiês de Desapropriação.....	7
3.2.1 Área a Desapropriar – Fazenda Areião 01.....	7
3.2.1.1 Memorial Descritivo.....	7
3.2.1.2 Estimativa Preliminar Valor.....	9
3.2.2 Área a Desapropriar – Fazenda Areião 02.....	11
3.2.2.1 Memorial Descritivo.....	11
3.2.2.2 Estimativa Preliminar Valor.....	13
3.2.3 Área a Desapropriar – Fazenda Santo Antonio da Laguna 01.....	15
3.2.3.1 Memorial Descritivo.....	15
3.2.3.2 Estimativa Preliminar Valor.....	17
3.2.4 Área a Desapropriar – Fazenda Santo Antonio da Laguna 02.....	19
3.2.4.1 Memorial Descritivo.....	19
3.2.4.2 Estimativa Preliminar Valor.....	21
3.2.5 Quadro Resumo da Estimativa Preliminar de Valor.....	23
3.3 Pesquisa sobre o Valor das Propriedades.....	24
3.3.1 Valores Médios de Terrenos Rurais Encontrados.....	24
3.3.2 Pesquisa de Mercado.....	24
4 ART'S.....	29

1 APRESENTAÇÃO

De acordo com os termos do Edital PE 45/2021/GOINFRA, o presente **Projeto Executivo**, corresponde à 3ª de 3 etapas da Fase de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de 01 Ponte na rodovia GO-080, trecho Barro Alto GO-237, entre os municípios de Barro Alto e Niquelândia – GO.

Número do Contrato: 147/2021

Data de Assinatura: 18/10/2021

Vigência do Contrato: 08/07/2024

Número do Processo Administrativo Base: 202100036010702

Prazo de Execução:

Prazo de Execução Inicial: 90 dias

Termo Aditivo Prazo de Execução: 60 dias

Ordem de Serviços:

Ordem de Início dos Serviços: 09/05/2022

Ordem de Paralisação dos Serviços: 15/06/2022

Ordem de Reinício dos Serviços: 25/08/2022

Data da Licitação: 09/07/2021

Período de abrangência: 09/07/2021 a 08/07/2024

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Rodovia: GO-080

Trecho: Barro Alto GO-237; Barro Alto – Niquelândia – GO

Segmento: Ponto localizado na ponte sobre o Rio Maranhão: 14°39'42.00"S / 48°46'32.00"O.

O projeto está sendo desenvolvido pela empresa de consultoria **Obra de Arte Engenharia LTDA - EPP**, com sede na rua Tubalcaim Faraco, nº 150, sala 810 - Centro, Tubarão/ SC - CEP: 88701-150 – Telefone: (48) 4103-0301, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.608.622/0001-71.

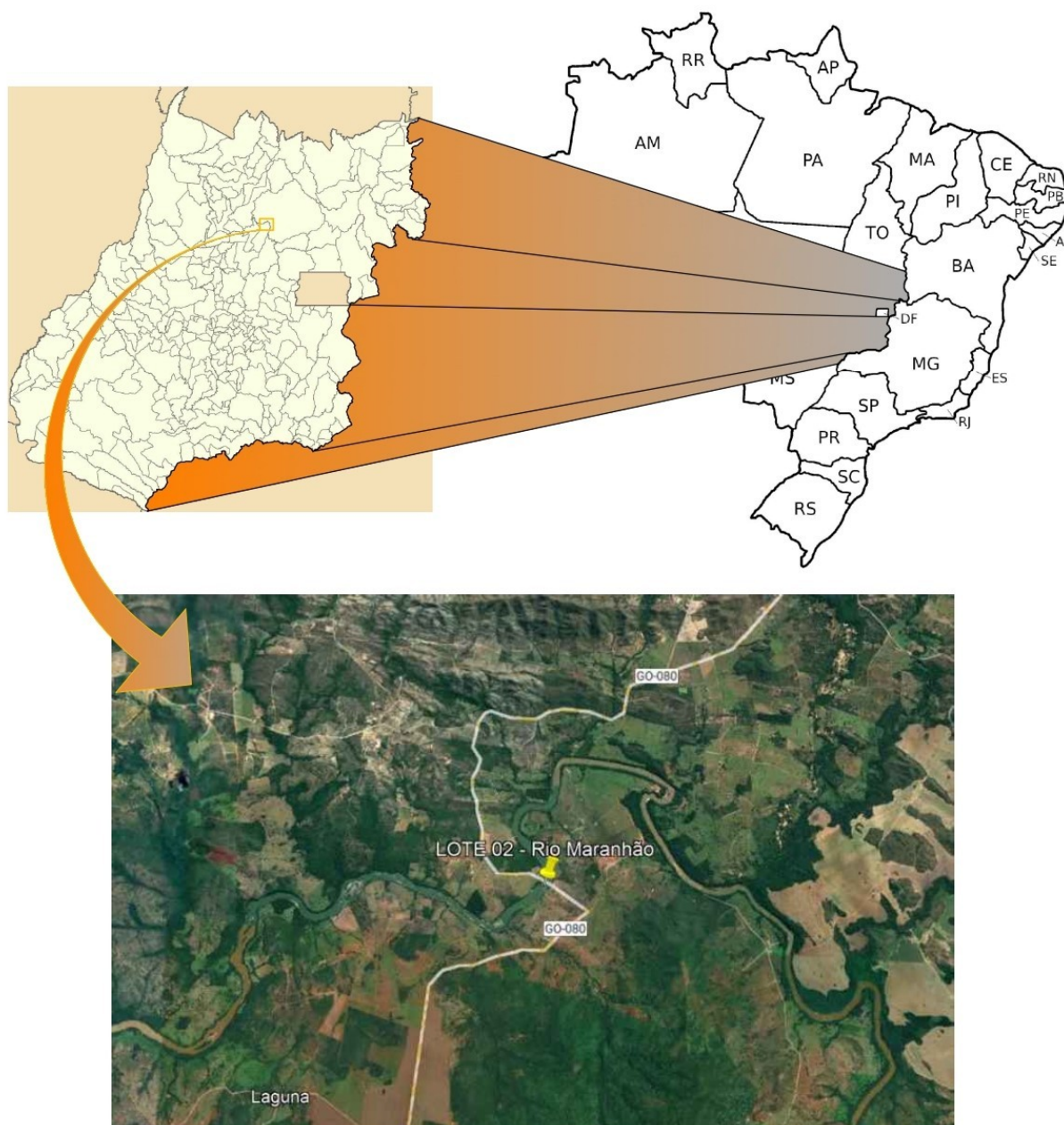
A contratação do serviço de Engenharia Consultiva, de carácter intelectual, visando à elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio do Maranhão se justifica por possibilitar condições de tráfego e segurança para os veículos comerciais que transportam produtos e insumos de uma região cuja economia é baseada na pecuária e agricultura, e para veículos leves proporcionando conforto e melhores condições de locomoção as populações locais.

O Projeto Executivo é constituído pelos seguintes documentos:

- Volume 1 – Relatório de Projeto em formato A4;
- Volume 2 – Projeto Básico em formato A3;
- Volume 3 – Orçamento em formato A4;
- Volume 4 – Projeto de Desapropriação A4;

2 MAPA DE SITUAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BARRO ALTO E NIQUELÂNDIA



3 PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

3.1 Áreas a Desapropriar

A seguir é apresentada a tabela com resumo das áreas a desapropriar, contendo as áreas dos terrenos, imóveis, benfeitorias, nome do proprietário, e numero de identificação da propriedade.

Conforme IP-16 GOINFRA, benfeitorias compreendem construções, instalações e culturas permanentes, sendo que das quatro propriedades a desapropriar, as propriedades Fazenda Areião 01 e Fazenda Santo Antonio da Laguna 02 possuem imóveis, as demais propriedades não possuem nenhuma benfeitoria.

3.1.1 Quadro Resumo das Áreas a Desapropriar

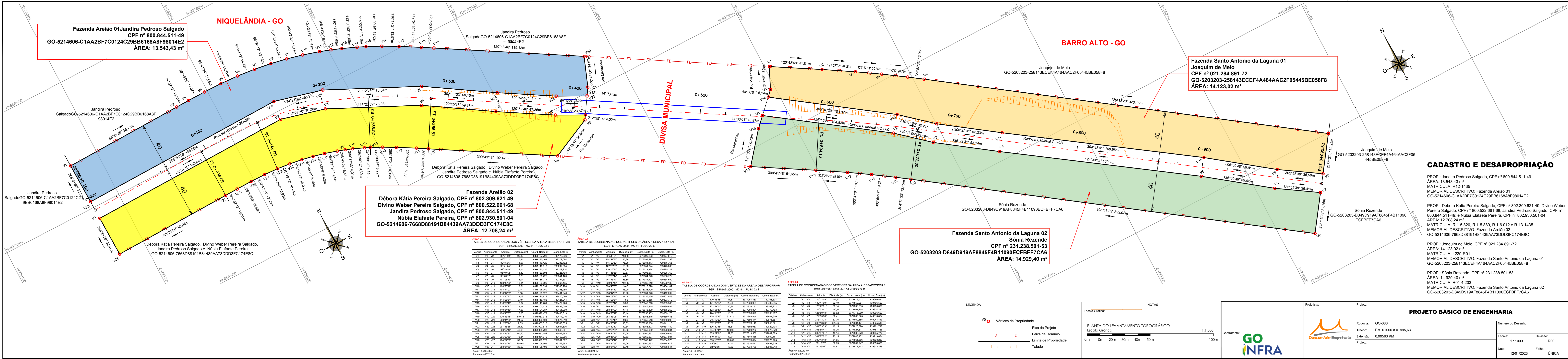
RODOVIA: GO-080	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO: Est. 0+000,0 a 0+995,63	
EXTENSÃO: 0,99563 Km	
	Volume 1

QUADRO RESUMO DAS ÁREAS A DESAPROPRIAR

Nº	PROPRIETÁRIO	ÁREA (m²)	IMÓVEL	BENFEITORIAS	TOTAL
1	Jandira Pedroso Salgado	13.361,93	181,50	0	13.543,43
2	Débora Kátia Pereira Salgado, Divino Weber Pereira Salgado, Jandira Pedroso Salgado e Núbia Elafaete Pereira	12.708,24	0	0	12.708,24
3	Joaquim de Melo	14.123,02	0	0	14.123,02
4	Sônia Rezende	14.722,80	206,60	0	14.929,40
	TOTAL	54.915,98	388,11	0	55.304,09

3.1.2 Quadro de Códigos no cadastro SICAR das Propriedades a Desapropriar

PROPRIETÁRIO	CÓDIGO SICAR
Jandira Pedroso Salgado	GO-5214606-C1AA2BF7C0124C29BB6168A8F98014E2
Débora Kátia Pereira Salgado, Divino Weber Pereira Salgado, Jandira Pedroso Salgado e Núbia Elafaete Pereira	GO-5214606-7668D88191B84439AA73DDD3FC174E8C
Joaquim de Melo	GO-5203203-258143ECE4A464AAC2F05445BE058F8
Sônia Rezende	GO-5203203-D849D919AF8845F4B11090ECFBFF7CA6



3.2 Dossiês de Desapropriação

Serão apresentados a seguir memorial descritivo da área a ser desapropriada e estimativa preliminar de valor de cada propriedade atingida pelo projeto.

3.2.1 Área a Desapropriar – Fazenda Areião 01

3.2.1.1 Memorial Descritivo

RODOVIA: GO-080	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO: Est. 0+000,0 a 0+409,42	
EXTENSÃO: 0,409242 Km	
	Volume 1

MEMORIAL DESCRITIVO 01	
MUNICÍPIO: Niquelândia	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Fazenda Areião 01	
PROPRIETÁRIO: Jandira Pedroso Salgado, CPF nº 800.844.511-49	
MATRICULA: R12-1435	CNS (Código Nacional de Serventia):
ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 13.543,43m²	PERÍMETRO: 907,27m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V1**, de coordenadas **N 8.378.137,708** metros e **E 739.176,596** metros; deste, segue com o azimute de 88°31'59" e distância de 96,12 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 8.378.140,169** metros e **E 739.272,684** metros; deste, segue com o azimute de 88°37'12" e distância de 10,81 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 8.378.140,429** metros e **E 739.283,492** metros; deste, segue com o azimute de 89°15'06" e distância de 14,07 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 8.378.140,613** metros e **E 739.297,564** metros; deste, segue com o azimute de 90°41'24" e distância de 14,65 m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 8.378.140,436** metros e **E 739.312,214** metros; deste, segue com o azimute de 92°55'58" e distância de 14,51 m até o vértice **V6**, de coordenadas **N 8.378.139,694** metros e **E 739.326,708** metros; deste, segue com o azimute de 95°49'12" e distância de 14,49 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 8.378.138,225** metros e **E 739.341,120** metros; deste, segue com o azimute de 98°26'17" e distância de 13,73 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 8.378.136,211** metros e **E 739.354,697** metros; deste, segue com o azimute de 101°06'19" e distância de 13,04 m até o vértice **V9**, de coordenadas **N 8.378.133,699** metros e **E 739.367,495** metros; deste, segue com o azimute de 103°43'06" e distância de 13,11 m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 8.378.130,591** metros e **E 739.380,226** metros; deste, segue com o azimute de 106°23'19" e distância de 13,61 m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 8.378.126,750** metros e **E 739.393,285** metros; deste, segue com o azimute de 108°41'02" e distância de 9,14 m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 8.378.123,822** metros e **E 739.401,946** metros; deste, segue com o azimute de 110°17'53" e distância de 8,68 m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 8.378.120,811** metros e **E 739.410,086** metros; deste, segue com o azimute de 112°30'42" e distância de 12,08 m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 8.378.116,186** metros e **E 739.421,244** metros; deste, segue com o azimute de 114°08'31" e distância de 7,10 m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 8.378.113,281** metros e **E 739.427,726** metros; deste, segue com o azimute de 116°09'46" e distância de 12,62 m até o vértice **V16**, de coordenadas **N 8.378.107,718** metros e **E 739.439,050** metros; deste, segue com o azimute de 118°17'21" e distância de 13,57 m até o vértice **V17**, de coordenadas **N 8.378.101,287** metros e **E 739.451,000** metros; deste, segue com o azimute de 119°54'19" e distância de 17,67 m até

o vértice **V18**, de coordenadas **N 8.378.092,479** metros e **E 739.466,313** metros; deste, segue com o azimute de $120^{\circ}40'33''$ e distância de 10,00 m até o vértice **V19**, de coordenadas **N 8.378.087,376** metros e **E 739.474,916** metros; deste, segue com o azimute de $120^{\circ}43'48''$ e distância de 119,13 m até o vértice **V20**, de coordenadas **N 8.378.026,501** metros e **E 739.577,319** metros todos confrontando com a propriedade de Jandira Pedroso Salgado, CPF nº 800.844.511-49; deste, segue com o azimute de $200^{\circ}41'50''$ e distância de 24,57 m até o vértice **V21**, de coordenadas **N 8.378.003,515** metros e **E 739.568,635** metros; deste, segue com o azimute de $212^{\circ}35'14''$ e distância de 7,05 m até o vértice **V22**, de coordenadas **N 8.377.997,571** metros e **E 739.564,836** metros ambos confrontando com o Rio Maranhão; deste, segue com o azimute de $297^{\circ}15'58''$ e distância de 24,50 m até o vértice **V23**, de coordenadas **N 8.378.008,793** metros e **E 739.543,061** metros; deste, segue com o azimute de $300^{\circ}52'46''$ e distância de 46,69 m até o vértice **V24**, de coordenadas **N 8.378.032,754** metros e **E 739.502,993** metros; deste, segue com o azimute de $302^{\circ}25'33''$ e distância de 60,10 m até o vértice **V25**, de coordenadas **N 8.378.064,979** metros e **E 739.452,266** metros; deste, segue com o azimute de $295^{\circ}23'59''$ e distância de 78,34 m até o vértice **V26**, de coordenadas **N 8.378.098,579** metros e **E 739.381,502** metros; deste, segue com o azimute de $284^{\circ}27'36''$ e distância de 39,77 m até o vértice **V27**, de coordenadas **N 8.378.108,509** metros e **E 739.342,993** metros; deste, segue com o azimute de $268^{\circ}51'15''$ e distância de 165,60 m até o vértice **V28**, de coordenadas **N 8.378.105,198** metros e **E 739.177,428** metros todos confrontando com a Rodovia Estadual GO-080; deste, segue com o azimute de $358^{\circ}31'59''$ e distância de 32,52 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 8.378.137,708** metros e **E 739.176,596** metros confrontando com a propriedade de Jandira Pedroso Salgado, CPF nº 800.844.511-49; onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000.

VILSON RENAN
BRILLINGER:04809
231917

Assinado de forma digital por
VILSON RENAN
BRILLINGER:04809231917
Dados: 2024.02.16 13:30:36
-03'00'

Obra de Arte Engenharia LTDA
RT Engº Vilson Renan Brillinger
CPF nº 048.092.319-17

3.2.1.2 Estimativa Preliminar Valor

RODOVIA: GO-080	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO: Est. 0+000,0 a 0+409,42	
EXTENSÃO: 0,40942 Km	
	Volume 1

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

PROPRIETÁRIO: Jandira Pedroso Salgado		
ESCRITURA:		
REGISTRO:	FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: Niquelândia	ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 0+000 a 0+409,42		
ÁREA TOTAL		
ÁREA A DESAPROPRIAR	13.543,43 m²	
Valor da área a desapropriar (ha ou m²)	R\$ 2,65 / m²	
Faixa de Domínio	R\$ 35.890,09	
Área remanescente a incorporar		
Total	R\$ 35.890,09	
RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar	R\$ 35.890,09	
Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
Valor das plantações	R\$ 0,00	
Valor total	R\$ 35.890,09	
Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
Valor de aquisição da propriedade		DATA:
Estado de conservação e condições de segurança		
Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		

Conforme pesquisa de mercado, as áreas destinadas a pastagens e lavouras, com benfeitorias inclusas tem o valor do metro quadrado variando de R\$ 0,67 a R\$ 5,17, com média de R\$ 2,65.

NIQUELÂNDIA - GO

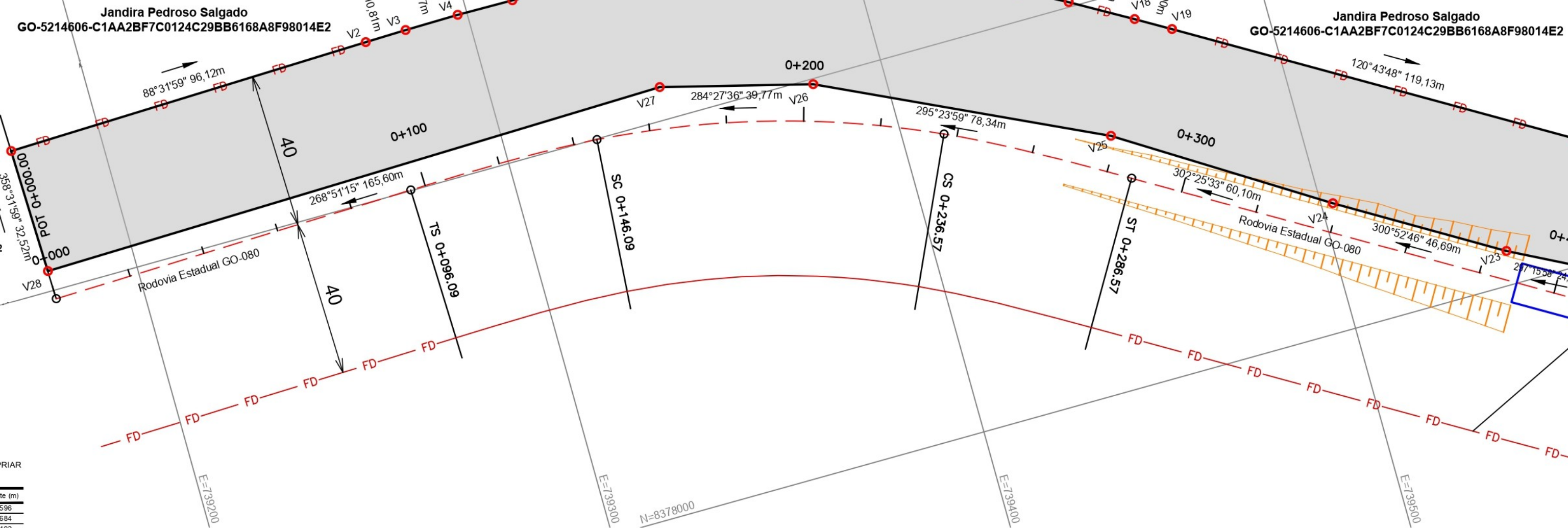


TABELA DE COORDENADAS DOS VÉRTICES DA ÁREA A DESAPROPRIAR
SGR - SIRGAS 2000 - MC 51 - FUSO 22 S

Vértice	Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)
V1	V1 V2	88°31'59"	96,12	8378137,708	739176,596
V2	V2 V3	88°37'12"	10,81	8378140,169	739272,684
V3	V3 V4	89°15'06"	14,07	8378140,429	739283,492
V4	V4 V5	90°41'24"	14,65	8378140,613	739297,564
V5	V5 V6	92°55'58"	14,51	8378140,436	739312,214
V6	V6 V7	95°49'12"	14,49	8378139,694	739326,708
V7	V7 V8	98°26'17"	13,73	8378138,225	739341,120
V8	V8 V9	101°06'19"	13,04	8378136,211	739354,697
V9	V9 V10	103°43'06"	13,11	8378133,699	739367,495
V10	V10 V11	106°23'19"	13,61	8378130,591	739380,226
V11	V11 V12	108°41'02"	9,14	8378126,750	739393,285
V12	V12 V13	110°17'53"	8,68	8378123,822	739401,946
V13	V13 V14	112°30'42"	12,08	8378120,811	739410,086
V14	V14 V15	114°08'31"	7,10	8378116,186	739421,244
V15	V15 V16	116°09'46"	12,62	8378113,281	739427,726
V16	V16 V17	118°17'21"	13,57	8378107,718	739439,050
V17	V17 V18	119°54'19"	17,67	8378101,287	739451,000
V18	V18 V19	120°40'33"	10,00	8378092,479	739466,313
V19	V19 V20	120°43'48"	119,13	8378087,376	739474,916
V20	V20 V21	200°41'50"	24,57	8378026,501	739577,319
V21	V21 V22	212°35'14"	7,05	8378003,515	739568,635
V22	V22 V23	297°15'58"	24,50	8377997,571	739564,836
V23	V23 V24	300°52'46"	46,69	8378008,793	739543,061
V24	V24 V25	302°25'33"	60,10	8378032,754	739502,993
V25	V25 V26	295°23'59"	78,34	8378064,979	739452,266
V26	V26 V27	284°27'36"	39,77	8378098,579	739381,502
V27	V27 V28	268°51'15"	165,60	8378108,509	739342,993
V28	V28 V1	358°31'59"	32,52	8378105,198	739177,428

Área=13.543,43 m²
Perímetro=907,27 m

LEGENDA
V5 Vértices da Propriedade
FD FD Faixa de Domínio
Limite de Propriedade
Talude

NOTAS
Escala Gráfica:
PLANTA DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
Escala Gráfica 1:1.000
0m 10m 20m 30m 40m 50m 100m

Contratante:

GO INFRA

Projetista:

Obra de Arte Engenharia

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA			
Rodovia: GO-080		Número do Desenho:	
Trecho: Est. 0+000 a 0+409,42		Revisão: R00	
Extensão: 0,40942 KM		Folha: ÚNICA	
Projeto:		Data: 12/01/2023	

3.2.2 Área a Desapropriar – Fazenda Areião 02

3.2.2.1 Memorial Descritivo

RODOVIA: GO-080	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO: Est. 0+000,0 a 0+409,42	
EXTENSÃO: 0,409242 Km	
	Volume 1

MEMORIAL DESCRITIVO 02	
MUNICÍPIO: Niquelândia	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Fazenda Areião 02	
PROPRIETÁRIO: Débora Kátia Pereira Salgado, CPF nº 802.309.621-49; Divino Weber Pereira Salgado, CPF nº 800.522.661-68; Jandira Pedroso Salgado, CPF nº 800.844.511-49 e Núbia Elafaete Pereira, CPF nº 802.930.501-04	
MATRICULA: R. 1-5.820; R. 1-5.889; R. 1-6.012 e R-13-1435	CNS (Código Nacional de Serventia):
ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 12.708,24m²	PERÍMETRO: 844,91m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V1**, de coordenadas **N 8.378.090,203** metros e **E 739.177,812** metros; deste, segue com o azimute de 88°51'15" e distância de 163,46 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 8.378.093,471** metros e **E 739.341,238** metros; deste, segue com o azimute de 104°27'36" e distância de 36,28 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 8.378.084,413** metros e **E 739.376,366** metros; deste, segue com o azimute de 115°23'59" e distância de 75,98 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 8.378.051,824** metros e **E 739.445,000** metros; deste, segue com o azimute de 122°25'33" e distância de 59,38 m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 8.378.019,984** metros e **E 739.495,121** metros; deste, segue com o azimute de 120°52'46" e distância de 47,36 m até o vértice **V6**, de coordenadas **N 8.377.995,677** metros e **E 739.535,769** metros; deste, segue com o azimute de 117°15'58" e distância de 23,57 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 8.377.984,878** metros e **E 739.556,722** metros todos confrontando com a Rodovia Estadual GO-080; deste, segue com o azimute de 212°35'14" e distância de 4,02 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 8.377.981,493** metros e **E 739.554,559** metros; deste, segue com o azimute de 244°43'47" e distância de 35,80 m até o vértice **V9**, de coordenadas **N 8.377.966,210** metros e **E 739.522,182** metros todos ambos confrontando com o Rio Maranhão; deste, segue com o azimute de 300°43'48" e distância de 102,47 m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 8.378.018,570** metros e **E 739.434,102** metros; deste, segue com o azimute de 300°40'33" e distância de 9,47 m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 8.378.023,400** metros e **E 739.425,961** metros; deste, segue com o azimute de 299°54'19" e distância de 16,00 m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 8.378.031,376** metros e **E 739.412,092** metros; deste, segue com o azimute de 298°17'21" e distância de 10,96 m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 8.378.036,569** metros e **E 739.402,443** metros; deste, segue com o azimute de 296°09'46" e distância de 9,72 m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 8.378.040,855** metros e **E 739.393,719** metros; deste, segue com o azimute de 294°08'31" e distância de 4,55 m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 8.378.042,718** metros e **E 739.389,563** metros; deste, segue com o azimute de 292°30'42" e distância de 9,39 m até o vértice **V16**, de coordenadas **N 8.378.046,315** metros e **E 739.380,884** metros; deste, segue com o azimute de 290°17'53" e distância de 6,01 m até o vértice **V17**, de coordenadas **N 8.378.048,399** metros e **E 739.375,250** metros; deste, segue com o azimute

de 288°41'02" e distância de 6,41 m até o vértice **V18**, de coordenadas **N 8.378.050,453** metros e **E 739.369,175** metros; deste, segue com o azimute de 286°23'19" e distância de 10,14 m até o vértice **V19**, de coordenadas **N 8.378.053,315** metros e **E 739.359,443** metros; deste, segue com o azimute de 283°43'06" e distância de 9,42 m até o vértice **V20**, de coordenadas **N 8.378.055,548** metros e **E 739.350,296** metros; deste, segue com o azimute de 281°06'19" e distância de 9,36 m até o vértice **V21**, de coordenadas **N 8.378.057,350** metros e **E 739.341,115** metros; deste, segue com o azimute de 278°26'17" e distância de 10,03 m até o vértice **V22**, de coordenadas **N 8.378.058,823** metros e **E 739.331,189** metros; deste, segue com o azimute de 275°49'12" e distância de 10,64 m até o vértice **V23**, de coordenadas **N 8.378.059,902** metros e **E 739.320,601** metros; deste, segue com o azimute de 272°55'58" e distância de 10,93 m até o vértice **V24**, de coordenadas **N 8.378.060,461** metros e **E 739.309,685** metros; deste, segue com o azimute de 270°41'24" e distância de 12,08 m até o vértice **V25**, de coordenadas **N 8.378.060,607** metros e **E 739.297,604** metros; deste, segue com o azimute de 269°15'06" e distância de 12,63 m até o vértice **V26**, de coordenadas **N 8.378.060,442** metros e **E 739.284,978** metros; deste, segue com o azimute de 268°37'12" e distância de 10,31 m até o vértice **V27**, de coordenadas **N 8.378.060,193** metros e **E 739.274,672** metros; deste, segue com o azimute de 268°31'59" e distância de 96,06 m até o vértice **V28**, de coordenadas **N 8.378.057,734** metros e **E 739.178,644** metros; deste, segue com o azimute de 358°31'59" e distância de 32,48 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 8.378.090,203** metros e **E 739.177,812** metros todos confrontando com a propriedade de Débora Kátia Pereira Salgado, CPF nº 802.309.621-49; Divino Weber Pereira Salgado, CPF nº 800.522.661-68; Jandira Pedroso Salgado, CPF nº 800.844.511-49 e Núbia Elafaete Pereira, CPF nº 802.930.501-04; onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000.

VILSON RENAN

BRILLINGER:0480923191

7

Assinado de forma digital por

VILSON RENAN

BRILLINGER:04809231917

Dados: 2024.02.16 13:31:00 -03'00'

Obra de Arte Engenharia LTDA

RT Engº Vilson Renan Brillinger

CPF nº 048.092.319-17

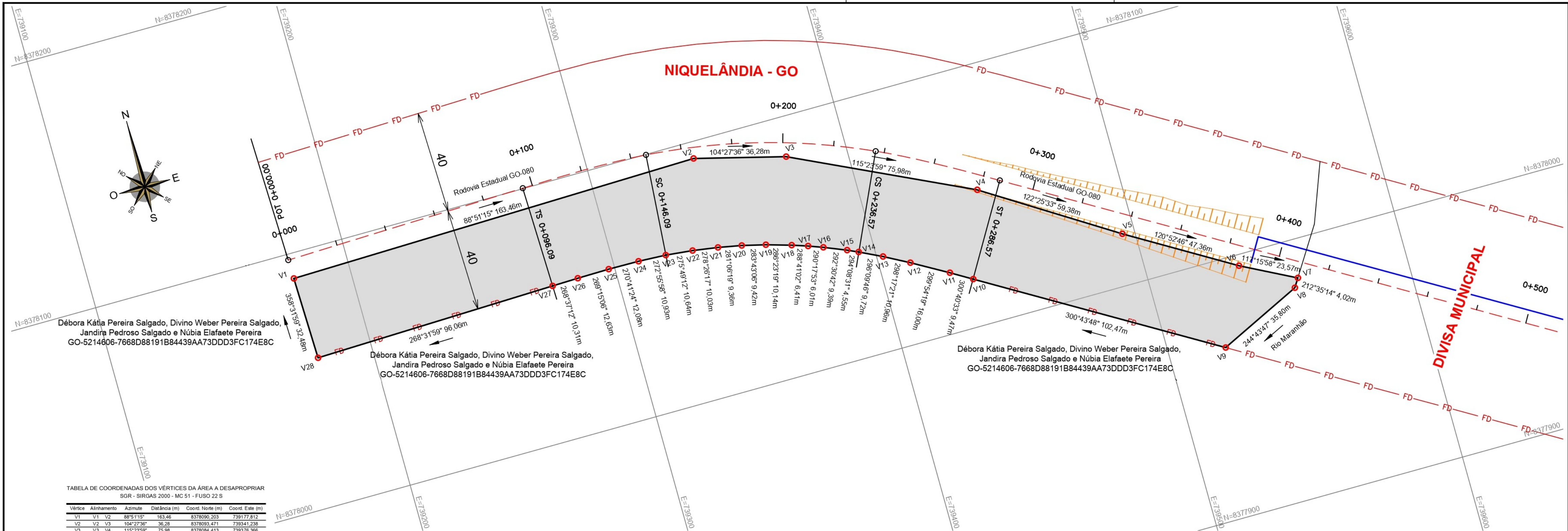
3.2.2.2 Estimativa Preliminar Valor

RODOVIA: GO-080	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO: Est 0+000 a 0+409,42	
EXTENSÃO: 0,40942 Km	
	Volume 1

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

PROPRIETÁRIO: Débora Kátia Pereira Salgado, Divino Weber Pereira Salgado, Jandira Pedroso Salgado e Núbia Elafaete Pereira		
ESCRITURA:		
REGISTRO:	FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: Niquelândia	ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 0+000 a 0+409,42		
ÁREA TOTAL		
ÁREA A DESAPROPRIAR	12.708,24	
Valor da área a desapropriar (ha ou m²)	R\$ 2,65 / m²	
Faixa de Domínio	R\$ 33.676,84	
Área remanescente a incorporar		
Total	R\$ 33.676,84	
RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar	R\$ 33.676,84	
Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
Valor das plantações	R\$ 0,00	
Valor total	R\$ 33.676,84	
Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
Valor de aquisição da propriedade		DATA:
Estado de conservação e condições de segurança		
Interesse auferido dos bens		

Conforme pesquisa de mercado, as áreas destinadas a pastagens e lavouras, com benfeitorias inclusas tem o valor do metro quadrado variando de R\$ 0,67 a R\$ 5,17, com média de R\$ 2,65.



Débora Kátia Pereira Salgado, Divino Weber Pereira Salgado,
Jandira Pedroso Salgado e Núbia Elafaete Pereira
GO-5214606-7668D88191B84439AA73DDD3FC174E8C

Débora Kátia Pereira Salgado, Divino Weber Pereira Salgado,
Jandira Pedroso Salgado e Núbia Elafaete Pereira
GO-5214606-7668D88191B84439AA73DDD3FC174E8C

Débora Kátia Pereira Salgado, Divino Weber Pereira Salgado,
Jandira Pedroso Salgado e Núbia Elafaete Pereira
GO-5214606-7668D88191B84439AA73DDD3FC174E8C

TABELA DE COORDENADAS DOS VÉRTICES DA ÁREA A DESAPROPRIAR
SGR - SIRGAS 2000 - MC 51 - FUSO 22 S

Vértice	Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)
V1	V1 V2	88°51'15"	163,46	8378090,203	739177,812
V2	V2 V3	104°27'36"	36,28	8378093,471	739341,238
V3	V3 V4	115°23'59"	75,98	8378084,413	739376,366
V4	V4 V5	122°25'33"	59,38	8378051,824	739445,000
V5	V5 V6	120°52'46"	47,36	8378019,984	739495,121
V6	V6 V7	117°15'58"	23,57	8377995,877	739535,769
V7	V7 V8	212°35'14"	4,02	8377984,878	739556,722
V8	V8 V9	244°43'47"	35,80	8377981,493	739554,559
V9	V9 V10	300°43'48"	102,47	8377966,210	739522,182
V10	V10 V11	300°40'33"	9,47	8378018,570	739434,102
V11	V11 V12	299°54'19"	16,00	8378023,400	739425,961
V12	V12 V13	298°17'21"	10,96	8378031,376	739412,092
V13	V13 V14	296°09'46"	9,72	8378036,569	739402,443
V14	V14 V15	294°08'31"	4,55	8378040,855	739393,719
V15	V15 V16	292°30'42"	9,39	8378042,718	739389,563
V16	V16 V17	290°17'53"	6,01	8378046,315	739380,884
V17	V17 V18	288°41'02"	6,41	8378048,399	739375,250
V18	V18 V19	286°23'19"	10,14	8378050,453	739369,175
V19	V19 V20	283°43'06"	9,42	8378053,315	739359,443
V20	V20 V21	281°06'19"	9,36	8378055,548	739350,296
V21	V21 V22	278°26'17"	10,03	8378057,350	739341,115
V22	V22 V23	275°49'12"	10,64	8378058,823	739331,189
V23	V23 V24	272°55'58"	10,93	8378059,902	739320,601
V24	V24 V25	270°41'24"	12,08	8378060,461	739309,685
V25	V25 V26	269°15'06"	12,63	8378060,607	739297,604
V26	V26 V27	268°37'12"	10,31	8378060,442	739284,978
V27	V27 V28	268°31'59"	96,06	8378060,193	739274,672
V28	V28 V1	358°31'59"	32,48	8378057,734	739178,644

Área=12.708,24 m²
Perímetro=844,91 m

LEGENDA	NOTAS
V5 Vértices da Propriedade FD FD Faixa de Domínio — — Limite de Propriedade Talude	Escala Gráfica: PLANTA DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO Escala Gráfica 1:1.000 0m 10m 20m 30m 40m 50m 100m

NOTAS
Escala Gráfica: PLANTA DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO Escala Gráfica 1:1.000 0m 10m 20m 30m 40m 50m 100m

Contratante:	GO INFRA
--------------	----------

Projetista:	Obra de Arte Engenharia
-------------	-------------------------

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	
Rodovia: GO-080	Número do Desenho:
Trecho: Est. 0+000 a 0+409,42	Escala: 1 : 1000
Extensão: 0,40942 KM	Revisão: R00
Projeto:	Data: 12/01/2023
	Folha: ÚNICA

CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: Débora Kátia Pereira Salgado, CPF nº 802.309.621-49; Divino Weber Pereira Salgado, CPF nº 800.522.661-68; Jandira Pedroso Salgado, CPF nº 800.844.511-49 e Núbia Elafaete Pereira, CPF nº 802.930.501-04
ÁREA: 12.708,24 m²
MATRÍCULA: R.1-5.820, R.1-5.889, R.1-6.012 e R-13-1435
MEMORIAL DESCRITIVO: Fazenda Areião 02

3.2.3 Área a Desapropriar – Fazenda Santo Antonio da Laguna 01

3.2.3.1 Memorial Descritivo

RODOVIA: GO-080	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO: Est 0+549,10 a 0+995,63	
EXTENSÃO: 0,44653 Km	
	Volume 1

MEMORIAL DESCRITIVO 03	
MUNICÍPIO: Barro Alto	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Fazenda Santo Antonio da Laguna 01	
PROPRIETÁRIO: Joaquim de Melo, CPF nº 021.284.891-72	
MATRICULA: 4229-R01	CNS (Código Nacional de Serventia):
ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 14.123,02 m²	PERÍMETRO: 946,75 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V1**, de coordenadas **N 8.377.951,430** metros e **E 739.703,604** metros; deste, segue com o azimute de 120°43'48" e distância de 41,81 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 8.377.930,064** metros e **E 739.739,545** metros; deste, segue com o azimute de 121°27'22" e distância de 26,58 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 8.377.916,191** metros e **E 739.762,222** metros; deste, segue com o azimute de 122°47'01" e distância de 20,86 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 8.377.904,894** metros e **E 739.779,763** metros; deste, segue com o azimute de 123°55'47" e distância de 20,74 m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 8.377.893,320** metros e **E 739.796,967** metros; deste, segue com o azimute de 124°53'33" e distância de 13,05 m até o vértice **V6**, de coordenadas **N 8.377.885,856** metros e **E 739.807,670** metros; deste, segue com o azimute de 125°13'23" e distância de 323,15 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 8.377.699,474** metros e **E 740.071,657** metros; deste, segue com o azimute de 215°13'23" e distância de 32,22 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 8.377.673,149** metros e **E 740.053,071** metros todos confrontando com a propriedade de Joaquim de Melo, CPF nº 021.284.891-72; deste, segue com o azimute de 302°55'38" e distância de 36,50 m até o vértice **V9**, de coordenadas **N 8.377.692,987** metros e **E 740.022,438** metros; deste, segue com o azimute de 306°50'48" e distância de 58,81 m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 8.377.728,252** metros e **E 739.975,379** metros; deste, segue com o azimute de 304°33'41" e distância de 160,96 m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 8.377.819,560** metros e **E 739.842,829** metros; deste, segue com o azimute de 305°22'31" e distância de 52,33 m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 8.377.849,855** metros e **E 739.800,161** metros; deste, segue com o azimute de 310°47'09" e distância de 32,21 m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 8.377.870,894** metros e **E 739.775,775** metros; deste, segue com o azimute de 305°16'20" e distância de 103,07 m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 8.377.930,411** metros e **E 739.691,629** metros todos confrontando com a Rodovia Estadual GO-080; deste, segue com o azimute de 44°36'01" e distância de 6,14 m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 8.377.934,786** metros e **E 739.695,943** metros; deste, segue com o azimute de 24°42'56" e distância de 18,32 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 8.377.951,430** metros e **E 739.703,604** metros ambos confrontando com o Rio Maranhão; onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000.

VILSON RENAN
BRILLINGER:0480923
1917

Assinado de forma digital por
VILSON RENAN
BRILLINGER:04809231917
Dados: 2024.02.16 13:31:16 -03'00'

Obra de Arte Engenharia LTDA
RT Engº Vilson Renan Brillinger
CPF nº 048.092.319-17

3.2.3.2 Estimativa Preliminar Valor

RODOVIA: GO-080	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO: Est 0+549,10 a 0+995,63	
EXTENSÃO: 0,44653 Km	
	Volume 1

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

PROPRIETÁRIO: Joaquim de Melo, CPF nº 021.284.891-72		
ESCRITURA:		
REGISTRO:	FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: Barro Alto	ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 0+549,10 a 0+995,63		
ÁREA TOTAL		
ÁREA A DESAPROPRIAR	14.123,02 m²	
Valor da área a desapropriar (ha ou m²)	R\$ 2,65 / m²	
Faixa de Domínio	R\$ 37.426,00	
Área remanescente a incorporar		
Total	R\$ 37.426,00	
RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar	R\$ 37.426,00	
Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
Valor das plantações	R\$ 0,00	
Valor total	R\$ 37.426,00	
Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
Valor de aquisição da propriedade		DATA:
Estado de conservação e condições de segurança		
Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhança		

Conforme pesquisa de mercado, as áreas destinadas a pastagens e lavouras, com benfeitorias inclusas tem o valor do metro quadrado variando de R\$ 0,67 a R\$ 5,17, com média de R\$ 2,65.

BARRO ALTO - GO

Joaquim de Melo
GO-5203203-258143ECEF4A464AAC2F05445BE058F8

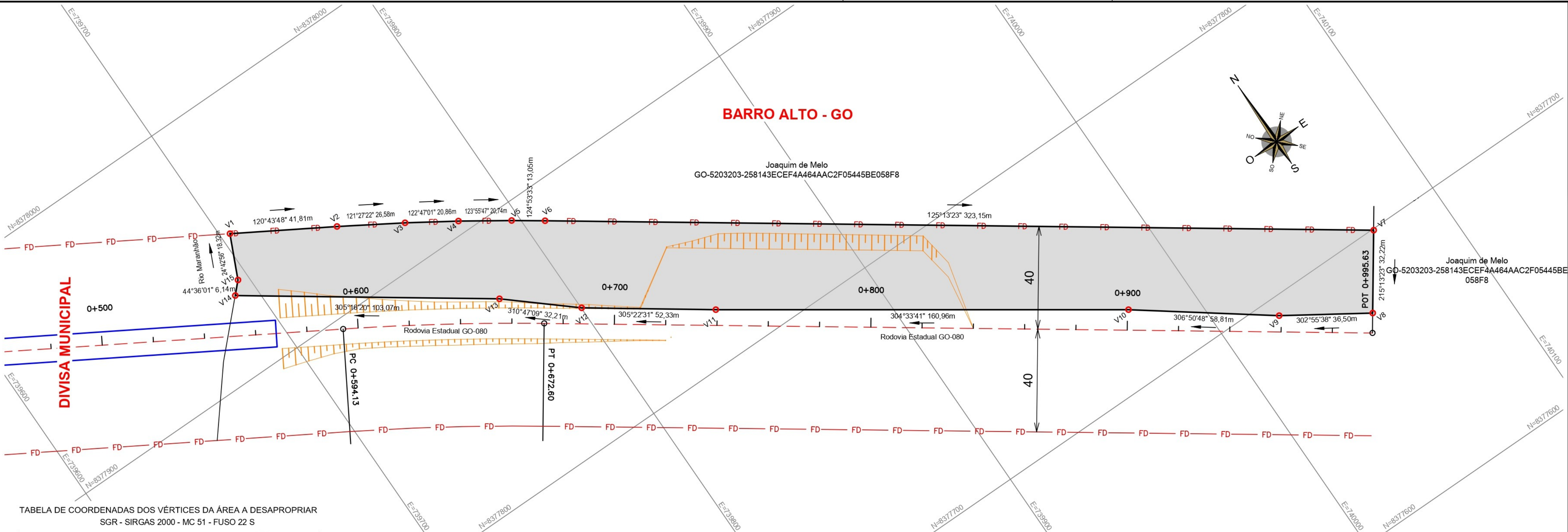
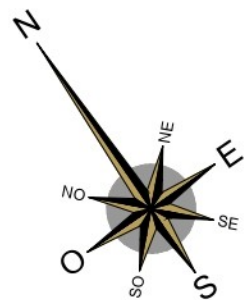


TABELA DE COORDENADAS DOS VÉRTICES DA ÁREA A DESAPROPRIAR
SGR - SIRGAS 2000 - MC 51 - FUSO 22 S

Vértice	Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)
V1	V1 V2	120°43'48"	41,81	8377951,430	739703,604
V2	V2 V3	121°27'22"	26,58	8377930,064	739739,545
V3	V3 V4	122°47'01"	20,86	8377916,191	739762,222
V4	V4 V5	123°55'47"	20,74	8377904,894	739779,763
V5	V5 V6	124°53'33"	13,05	8377893,320	739796,967
V6	V6 V7	125°13'23"	323,15	8377885,856	739807,670
V7	V7 V8	215°13'23"	32,22	8377699,474	740071,657
V8	V8 V9	302°55'38"	36,50	8377673,149	740053,071
V9	V9 V10	306°50'48"	58,81	8377692,987	740022,438
V10	V10 V11	304°33'41"	160,96	8377728,252	739975,379
V11	V11 V12	305°22'31"	52,33	8377819,560	739842,829
V12	V12 V13	310°47'09"	32,21	8377849,855	739800,161
V13	V13 V14	305°16'20"	103,07	8377870,894	739775,775
V14	V14 V15	44°36'01"	6,14	8377930,411	739691,629
V15	V15 V1	24°42'56"	18,32	8377934,786	739695,943

Área=14.123,02 m²
Perímetro=946,75 m

LEGENDA

- V5 Vértices da Propriedade
- FD FD Faixa de Domínio
- Limite de Propriedade
- Talude

NOTAS

Escala Gráfica:

PLANTA DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Escala Gráfica



Contratante:



Projetista:



Projeto:

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Rodovia: GO-080
Trecho: Est. 0+549,10 a 0+995,63
Extensão: 0,44653 KM
Projeto:

Número do Desenho:

Escala:
1 : 1000

Revisão:
R00

Data:
12/01/2023

Folha:
ÚNICA

CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: Joaquim de Melo, CPF nº 021.284.891-72
ÁREA: 14.123,02 m²
MATRÍCULA: 4229-R01
MEMORIAL DESCRITIVO: Fazenda Santo Antonio da Laguna 01

3.2.4 Área a Desapropriar – Fazenda Santo Antonio da Laguna 02

3.2.4.1 Memorial Descritivo

RODOVIA: GO-080	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO: Est 0+549,10 a 0+995,63	
EXTENSÃO: 0,44653 Km	
	Volume 1

MEMORIAL DESCRITIVO 04	
MUNICÍPIO: Barro Alto	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Fazenda Santo Antonio da Laguna 02	
PROPRIETÁRIO: Sônia Rezende, CPF nº 231.238.501-53	
MATRICULA: R01-4.203	CNS (Código Nacional de Serventia):
ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 14.929,40 m²	PERÍMETRO: 970,98 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V1**, de coordenadas **N 8.377.919,512** metros e **E 739.680,881** metros; deste, segue com o azimute de 125°12'55" e distância de 104,83 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 8.377.859,064** metros e **E 739.766,523** metros; deste, segue com o azimute de 130°47'09" e distância de 32,19 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 8.377.838,035** metros e **E 739.790,899** metros; deste, segue com o azimute de 125°22'31" e distância de 53,14 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 8.377.807,268** metros e **E 739.834,232** metros; deste, segue com o azimute de 124°33'41" e distância de 160,76 m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 8.377.716,069** metros e **E 739.966,623** metros; deste, segue com o azimute de 126°50'48" e distância de 59,02 m até o vértice **V6**, de coordenadas **N 8.377.680,675** metros e **E 740.013,854** metros; deste, segue com o azimute de 122°55'38" e distância de 36,41 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 8.377.660,885** metros e **E 740.044,413** metros todos confrontando com a Rodovia Estadual GO-080; deste, segue com o azimute de 215°13'23" e distância de 32,76 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 8.377.634,121** metros e **E 740.025,516** metros; deste, segue com o azimute de 305°13'23" e distância de 322,92 m até o vértice **V9**, de coordenadas **N 8.377.820,370** metros e **E 739.761,718** metros; deste, segue com o azimute de 304°53'33" e distância de 12,15 m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 8.377.827,317** metros e **E 739.751,756** metros; deste, segue com o azimute de 303°55'47" e distância de 19,26 m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 8.377.838,070** metros e **E 739.735,772** metros; deste, segue com o azimute de 302°47'01" e distância de 19,14 m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 8.377.848,432** metros e **E 739.719,684** metros; deste, segue com o azimute de 301°27'22" e distância de 25,15 m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 8.377.861,556** metros e **E 739.698,230** metros; deste, segue com o azimute de 300°43'48" e distância de 51,65 m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 8.377.887,947** metros e **E 739.653,835** metros todos confrontando com a propriedade de Sônia Rezende, CPF nº 231.238.501-53; deste, segue com o azimute de 39°10'26" e distância de 30,73 m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 8.377.911,772** metros e **E 739.673,248** metros; deste, segue com o azimute de 44°36'01" e distância de 10,87 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 8.377.919,512** metros e **E 739.680,881** metros ambos confrontando com o Rio Maranhão; onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000.

VILSON RENAN
BRILLINGER:0480923
1917

Assinado de forma digital por
VILSON RENAN
BRILLINGER:04809231917
Dados: 2024.02.16 13:31:31 -03'00'

Obra de Arte Engenharia LTDA
RT Engº Vilson Renan Brillinger
CPF nº 048.092.319-17

3.2.4.2 Estimativa Preliminar Valor

RODOVIA: GO-080	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO: Est 0+549,10 a 0+995,63	
EXTENSÃO: 0,44653 Km	
	Volume 1

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

PROPRIETÁRIO: Sônia Rezende, CPF nº 231.238.501-53		
ESCRITURA:		
REGISTRO:	FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: Barro Alto	ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 0+549,10 a 0+995,63		
ÁREA TOTAL		
ÁREA A DESAPROPRIAR	14.929,40 m²	
Valor da área a desapropriar (ha ou m²)	R\$ 2,65 / m²	
Faixa de Domínio	R\$ 39.562,91	
Área remanescente a incorporar		
Total	R\$ 39.562,91	
RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar	R\$ 39.562,91	
Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
Valor das plantações	R\$ 0,00	
Valor total	R\$ 39.562,91	
Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
Valor de aquisição da propriedade		DATA:
Estado de conservação e condições de segurança		
Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhança		

Conforme pesquisa de mercado, as áreas destinadas a pastagens e lavouras, com benfeitorias inclusas tem o valor do metro quadrado variando de R\$ 0,67 a R\$ 5,17, com média de R\$ 2,65.

3.2.5 Quadro Resumo da Estimativa Preliminar de Valor

RODOVIA: GO-080	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO: Est. 0+000,0 a 0+995,63	
EXTENSÃO: 0,99563 Km	
	Volume 1

QUADRO RESUMO DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Nº	PROPRIETÁRIO	ÁREA (m²)	R\$/m²	TOTAL DA AVALIAÇÃO
1	Jandira Pedroso Salgado	13.543,43	2,65	R\$ 35.890,09
2	Débora Kátia Pereira Salgado, Divino Weber Pereira Salgado, Jandira Pedroso Salgado e Núbia Elafaete Pereira	12.708,24	2,65	R\$ 33.676,84
3	Joaquim de Melo	14.123,02	2,65	R\$ 37.426,00
4	Sônia Rezende	14.929,40	2,65	R\$ 39.562,91
	TOTAL GERAL			R\$ 146.555,84

3.3 Pesquisa sobre o Valor das Propriedades

Foi desenvolvido estudo com base em anúncios em ofertas de imóveis com características semelhantes na região.

As propriedades Fazenda Areião 02 e Fazenda Santo Antonio da Laguna 01 afetadas pelo projeto não possuem benfeitorias como: construções, instalações e culturas permanentes, sendo assim foi considerado apenas o valor do terreno.

As propriedades Fazenda Areião 01 e Fazenda Santo Antonio da Laguna 02 afetadas pelo projeto possuem imóveis, sendo assim foi considerado os valores dos terrenos e imóveis.

3.3.1 Valores Médios de Terrenos Rurais Encontrados

Áreas destinadas a pastagens e lavouras tem o valor do metro quadrado variando de R\$ 0,67 a R\$ 5,17, com média de R\$ 2,65.

3.3.2 Pesquisa de Mercado

IMÓVEL 01

Anunciante:	Wimoveis
Cidade:	Niquelândia
Operação:	Oferta
Data:	03/11/23
Valor:	R\$ 68.000.000,00
Área:	35.000.000,00 m ²
Valor Unitário:	R\$ 1,94 / m ²
Uso:	Pastagem
Fonte:	https://www.wimoveis.com.br/propriedades/buriti-alto-niquelandia-720alq-3500h-68-milh-es-2964396650.html

IMÓVEL 02

Anunciante:	Wimoveis
Cidade:	Niquelândia
Operação:	Oferta
Data:	03/11/23
Valor:	R\$ 40.000.000,00
Área:	18.970.000,00 m ²
Valor Unitário:	R\$ 2,11 / m ²
Uso:	Lavoura
Fonte:	https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-em-niquelandia-go-1.897-ha-2986683635.html

IMÓVEL 03

Anunciante: Wimizeis
Cidade: Niquelândia
Operação: Oferta
Data: 03/11/23
Valor: R\$ 16.000.000,00
Área: 3.484.800,00 m²
Valor Unitário: R\$ 4,59 / m²
Uso: Lavroura
Fonte: [https://www.wimizeis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-3484800-m-sup2--por-r\\$16.000.000-2977964355.html](https://www.wimizeis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-3484800-m-sup2--por-r$16.000.000-2977964355.html)

IMÓVEL 04

Anunciante: Wimizeis
Cidade: Niquelândia
Operação: Oferta
Data: 03/11/23
Valor: R\$ 4.500.000,00
Área: 2.807.200,00 m²
Valor Unitário: R\$ 1,60 / m²
Uso: Pastagem
Fonte: [https://www.wimizeis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-2807200-m-sup2--por-r\\$4.500.000-2974949712.html](https://www.wimizeis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-2807200-m-sup2--por-r$4.500.000-2974949712.html)

IMÓVEL 05

Anunciante: Wimizeis
Cidade: Niquelândia
Operação: Oferta
Data: 03/11/23
Valor: R\$ 16.500.000,00
Área: 3.194.400,00 m²
Valor Unitário: R\$ 5,17 / m²
Uso: Lavroura
Fonte: [https://www.wimizeis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-3194400-m-sup2--por-r\\$16.500.000-2977964356.html](https://www.wimizeis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-3194400-m-sup2--por-r$16.500.000-2977964356.html)

IMÓVEL 06

Anunciante: Wimoveis
 Cidade: Niquelândia
 Operação: Oferta
 Data: 03/11/23
 Valor: R\$ 15.990.000,00
 Área: 12.898.600,00 m²
 Valor Unitário: R\$ 1,24 / m²
 Uso: Lavoura e pastagem
 Fonte: <https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-centro-niquelandia-go-2988005986.html>

IMÓVEL 07

Anunciante: Wimoveis
 Cidade: Niquelândia
 Operação: Oferta
 Data: 03/11/23
 Valor: R\$ 25.000.000,00
 Área: 13.552.000,00 m²
 Valor Unitário: R\$ 1,84 / m²
 Uso: Lavoura e pastagem
 Fonte: <https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-com-3-dormitorios-a-venda-13552000-m-sup2-2974065508.html>

IMÓVEL 08

Anunciante: Wimoveis
 Cidade: Niquelândia
 Operação: Oferta
 Data: 03/11/23
 Valor: R\$ 15.000.000,00
 Área: 6.776.000,00 m²
 Valor Unitário: R\$ 2,21 / m²
 Uso: Lavoura e pecuária
 Fonte: [https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-677-6-hectares-por-r\\$15.000.000-2974585889.html](https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-677-6-hectares-por-r$15.000.000-2974585889.html)

IMÓVEL 09

Anunciante:	Wimoveis
Cidade:	Niquelândia
Operação:	Oferta
Data:	03/11/23
Valor:	R\$ 14.000.000,00
Área:	2.710.400,00 m ²
Valor Unitário:	R\$ 5,17 / m ²
Uso:	Lavoura
Fonte:	https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-2710400-m-sup2--por-r\$1.500.000-2985127186.html

IMÓVEL 10

Anunciante:	Wimoveis
Cidade:	Niquelândia
Operação:	Oferta
Data:	03/11/23
Valor:	R\$ 5.800.000,00
Área:	8.712.000,00 m ²
Valor Unitário:	R\$ 0,67 / m ²
Uso:	Pastagem
Fonte:	https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-com-3-dormitorios-a-venda-8712000-m-sup2--por-2975306662.html

IMÓVEL 11

Anunciante:	Wimoveis
Cidade:	Niquelândia
Operação:	Oferta
Data:	03/11/23
Valor:	R\$ 11.500.000,00
Área:	9.873.600,00 m ²
Valor Unitário:	R\$ 1,16 / m ²
Uso:	Pastagem
Fonte:	https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-para-venda-em-niquelandia-2981491778.html

IMÓVEL 12

Anunciante:	Wimoveis
Cidade:	Niquelândia
Operação:	Oferta
Data:	03/11/23
Valor:	R\$ 7.200.000,00
Área:	1.742.400,00 m ²
Valor Unitário:	R\$ 4,13 / m ²
Uso:	Lavoura
Fonte:	https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-em-niquelandia-go-174-24-ha-toda-2985131291.html

4 ART'S



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 8463195-3

Substituição de ART 8265294-2

Individual

1. Responsável Técnico

VILSON RENAN BRILLINGER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502819369

Registro: 082564-2-SC

Empresa Contratada: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 088708-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Agência Goiana de Infra. e Trans. - GOINFRA
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA
Complemento: Sala 810
Cidade: GOIÂNIA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 118.000,00
Contrato: 147/2021

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: VILA SANTA MARIA - C

UF: GO

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Nº: 20

CEP: 74775-013

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Agência Goiana de Infra. e Trans. - GOINFRA
Endereço: RUA TUBALCAIM FARACO
Complemento: Sala 810
Cidade: TUBARAO
Data de Início: 09/05/2022
Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 15/01/2023

Bairro: CENTRO
UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Nº: 150

CEP: 88701-150

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo

Hidrologia

Estudo	Levantamento	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Sondagem				
Projeto	Desenho Técnico	Dimensão do Trabalho:	294,00	Metro(s)
Drenagem				
Projeto	Desenho Técnico	Dimensão do Trabalho:	1.000,00	Metro(s)
Terraplenagem				
Estudo	Desenho Técnico	Dimensão do Trabalho:	1.000,00	Metro(s)
Traçado viário				
Projeto	Desenho Técnico	Dimensão do Trabalho:	1.000,00	Metro(s)
Traçado viário - projeto geométrico				
Projeto	Especificação	Dimensão do Trabalho:	1.000,00	Metro(s)
Sinalização				
Projeto	Desenho Técnico	Dimensão do Trabalho:	500,00	Metro(s)
Ponte em Concreto				
Orçamento	Diagnóstico Ambiental	Dimensão do Trabalho:	2.080,00	Metro(s) Quadrado(s)
Ponte em Concreto				
Estudo	Desenho Técnico	Dimensão do Trabalho:	2.080,00	Metro(s) Quadrado(s)
Batimetria				
Estudo	Desenho Técnico	Dimensão do Trabalho:	34.897,63	Metro(s) Quadrado(s)
Topografia				
		Dimensão do Trabalho:	174.488,15	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENG DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, LOTE 02, PCA RIO MARANHÃO, RODOVIA: GO-080, TRECHO: BARRO ALTO-GO 237, EXTENSÃO 200M, PROC SEI N 202100036000100 e 202100036010702

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ACE - 1

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

**VILSON RENAN
BRILLINGER:04809231917**

VILSON RENAN BRILLINGER

048.092.319-17

Contratante: Agência Goiana de Infra. e Trans. - GOINFRA

03.520.933/0001-06

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**ART OBRA OU SERVIÇO**
25 2022 8463097-0
Substituição de ART 8265310-0
Individual**1. Responsável Técnico****LEANDRO FERNANDES**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2514771706

Registro: 137687-3-SC

Empresa Contratada: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 088708-5-SC

2. Dados do ContratoContratante: Agência Goiana de Infra. e Trans. - GOINFRA
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: GOIANIA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 118.000,00
Contrato: 147/2021 Celebrado em: 18/10/2021Honorários:
Vinculado à ART:Ação Institucional:
Tipo de Contratante:Bairro: VILA SANTA MARIA - C
UF: GOCPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Nº: 20

CEP: 74775-013

3. Dados Obra/ServiçoProprietário: Agência Goiana de Infra. e Trans. - GOINFRA
Endereço: RUA TUBALCAIM FARACO
Complemento: Sala 810
Cidade: TUBARAO
Data de Início: 09/05/2022
Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 15/01/2023

Bairro: CENTRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Nº: 150

CEP: 88701-150

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo	Hidrologia	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Estudo	Sondagem	Levantamento	Laudo	
Projeto	Drenagem	Desenho Técnico	294,00	Metro(s)
Projeto	Terraplenagem	Desenho Técnico	Especificação	
Estudo	Traçado viário	Desenho Técnico	1.000,00	Metro(s)
Projeto	Traçado viário - projeto geométrico	Desenho Técnico	1.000,00	Metro(s)
Projeto	Sinalização	Especificação	Orçamento	
Projeto	Ponte em Concreto	Desenho Técnico	500,00	Metro(s)
Orçamento	Ponte em Concreto	Diagnóstico Ambiental	2.080,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estudo	Batimetria	Desenho Técnico	2.080,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estudo	Topografia	Desenho Técnico	34.897,63	Metro(s) Quadrado(s)
		Dimensão do Trabalho:	174.488,15	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENG DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, LOTE 02, PCA RIO MARANHÃO, RODOVIA: GO-080, TRECHO: BARRO ALTO-GO 237, EXTENSÃO 200M, PROJ SEI N 202100036000100 e 202100036010702

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107**9. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LEANDRO
FERNANDES:07647782932TUBARAO - SC, 20 de Setembro de 2022
Assinado de forma digital por LEANDRO
FERNANDES:07647782932
Dados: 2022.09.20 14:54:25 -03'00'LEANDRO FERNANDES
076.477.829-32Contratante: Agência Goiana de Infra. e Trans. - GOINFRA
03.520.933/0001-06

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**ART OBRA OU SERVIÇO**
25 2022 8463165-1
Substituição de ART 8265284-5
Individual**1. Responsável Técnico****ANTONIO JERONIMO BOTELHO**
Título Profissional: Engenheiro CivilRNP: 2519377100
Registro: 172661-2-SC

Empresa Contratada: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 088708-5-SC

2. Dados do ContratoContratante: Agência Goiana de Infra. e Trans. - GOINFRA
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: GOIANIA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 118.000,00 Honorários:
Contrato: 147/2021 Celebrado em: 18/10/2021 Vinculado à ART:Bairro: VILA SANTA MARIA - C
UF: GO
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Nº: 20
CEP: 74775-013**3. Dados Obra/Serviço**Proprietário: Agência Goiana de Infra. e Trans. - GOINFRA
Endereço: RUA TUBALCAIM FARACO
Complemento: Sala 810
Cidade: TUBARAO
Data de Início: 09/05/2022
Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 15/01/2023

Bairro: CENTRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Nº: 150
CEP: 88701-150
Código:**4. Atividade Técnica**

Estudo	Coordenação			
Coordenação de Projetos				
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)	
Estudo	Coordenação			
Hidrologia				
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)	
Estudo	Levantamento	Laudo		Coordenação
Sondagem				
	Dimensão do Trabalho:	294,00	Metro(s)	
Projeto	Desenho Técnico	Coordenação		
Drenagem				
	Dimensão do Trabalho:	1.000,00	Metro(s)	
Projeto	Desenho Técnico	Especificação		Coordenação
Terraplenagem				
	Dimensão do Trabalho:	1.000,00	Metro(s)	
Estudo	Coordenação			
Traçado viário				
	Dimensão do Trabalho:	1.000,00	Metro(s)	
Projeto	Desenho Técnico			
Traçado viário - projeto geométrico				
	Dimensão do Trabalho:	1.000,00	Metro(s)	
Projeto	Especificação	Orçamento		Coordenação
Sinalização				
	Dimensão do Trabalho:	500,00	Metro(s)	
Projeto	Desenho Técnico	Especificação		Coordenação
Ponte em Concreto				
	Dimensão do Trabalho:	2.080,00	Metro(s) Quadrado(s)	
Orçamento	Diagnóstico Ambiental			
Ponte em Concreto				
	Dimensão do Trabalho:	2.080,00	Metro(s) Quadrado(s)	
Estudo	Desenho Técnico	Levantamento		Coordenação
Batimetria				
	Dimensão do Trabalho:	34.897,63	Metro(s) Quadrado(s)	
Estudo	Desenho Técnico	Levantamento		Coordenação
Topografia				
	Dimensão do Trabalho:	174.488,15	Metro(s) Quadrado(s)	

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENG DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, LOTE 02, PCA RIO MARANHÃO, RODOVIA: GO-080, TRECHO: BARRO ALTO-GO 237, EXTENSÃO 200M, PROJ SEI N 202100036000100 e 202100036010702

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TUBARAO - SC, 20 de Setembro de 2022
ANTONIO JERONIMO
BOTELHO:09647010907
Assinado de forma digital por ANTONIO JERONIMO BOTELHO:09647010907
Dados: 2022.09.20 16:10:15 -03'00'

ANTONIO JERONIMO BOTELHO
096.470.109-07Contratante: Agência Goiana de Infra. e Trans. - GOINFRA
03.520.933/0001-06www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107